

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2026 ABRE VAGAS GRATUITAS NAS ATIVIDADES DO SESC SERGIPE PARA O ANO DE 2026.

O Serviço Social do Comércio – Sesc em Sergipe, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas, no ano de 2026, as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à gratuidade para as Atividades dos Programas Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, dos Projetos inseridos no **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG das Unidades Operacionais do Sesc Sergipe**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.589/2024.

1. DA GRATUIDADE:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, destina-se prioritariamente, aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, estudantes da educação básica, matriculados ou egressos, conveniados, público em geral, como também seus dependentes, cuja renda mensal não ultrapasse o valor de dois salários mínimos federais per capita familiar, conforme anexo da Resolução Sesc nº 1.589/2024, e que prioriza aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso/2008 firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A inserção do candidato no PCG é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.632, de 05/11/2008, mediante documentação apresentada pelo interessado no local previsto neste Edital, e no preenchimento das vagas disponibilizadas por ordem de chegada.

2.2. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis no PCG é regido por este Edital e tem por objetivo disponibilizar total de **1.630 vagas gratuita** para as atividades distribuídas nas Unidades Operacionais do Estado de Sergipe, nos Projetos citados nos Anexo I.

2.3. O total de vagas ofertadas neste Edital, está distribuído da seguinte forma: **Projeto Sesc Juventude: 405 vagas; Projetos Sesc Empresa: 500 vagas; Projeto Criar Sesc: 725 vagas.**

a) As vagas do Projeto Sesc Empresa são exclusivas para o trabalhador do comércio de bens, serviço e turismo com credencial plena ativa.

2.4. O preenchimento das vagas disponíveis nas Atividades/Projetos do PCG publicadas neste Edital (Anexo I), far-se-á por meio da apresentação do Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda e do Termo de Compromisso (anexo II) devidamente assinada, no qual serão disponibilizados dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade documental, nos termos da lei¹.

2.5. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por **ordem de inscrição**, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas. Os candidatos que se inscreverem após o preenchimento do quantitativo das vagas divulgadas neste Edital, serão considerados candidatos excedentes.

¹ Art. 299 do Código Penal brasileiro Decreto Lei nº 2.848 /1940

2.6. Caso surjam vagas durante o exercício vigente, estas poderão ser preenchidas por interessados, desde que atendam às exigências do presente Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e/ou conveniado e público em geral, como também os seus dependentes, atendendo aos seguintes requisitos básicos:

- a) Estar enquadrado na categoria baixa renda, equivalente a até 2 (dois) salários mínimos federais per capita, conforme previsto na Resolução Sesc nº 1.589/2024. Para a verificação do enquadramento como baixa renda, deverá ser adotado o critério calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Baixa Renda} = \text{RF} / \text{GF}$$

Onde:

- ✓ **Baixa Renda:** Para efeitos desse Edital, deverá apresentar resultado até 2 (dois) salários mínimos federais per capita.
- ✓ **RF: Renda Familiar** - Somatório da renda de cada pessoa que reside no mesmo domicílio, incluindo o candidato.
- ✓ **GF: Grupo Familiar** – Quantidade de pessoas que compartilham o mesmo domicílio e usufruem da mesma renda mensal familiar, incluindo o candidato.

- b) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

3.2. No ato da inscrição o candidato e/ou seu responsável legal deverá atender os pré-requisitos e apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

Quadro 1 – Documentos necessários:

Documentos Necessários*	Contato para informação – Central de Relacionamento com Cliente:
<ul style="list-style-type: none">▪ Cópia e originais do RG, CPF do candidato, comprovante de residência; *▪ Cópia e original do RG e CPF responsável legal do candidato (em caso de menor de 18 anos);▪ Contato telefônico, e-mail.▪ Declaração Escolar e 01 Foto 3x4**	<ul style="list-style-type: none">▪ Sesc Centro - (79) 3216-2754▪ Sesc Siqueira Campos - (79) 3025-9340▪ Sesc Comércio – (79) 3512-2442▪ Sesc Socorro – (79) 3512-2444▪ Sesc Itabaiana – (79) 3512-2443▪ Sesc Ler Indiaroba – (79) 3216-2778

*Com emissão inferior a 60 dias.

**Para o Projeto Criar Sesc

3.3. Também deverá ser entregue o Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda e do Termo de Compromisso, conforme consta no Anexo II, bem como documento que comprove ser pessoa com deficiência, caso seja solicitado pelo Sesc;

3.4. A documentação exigida no ato da inscrição e o preenchimento do Formulário referidos no item 3.3, será de total responsabilidade do candidato à vaga. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será **indeferido**.

4. CRONOGRAMA:

4.1. As inscrições/matriculas para os Projetos ofertados neste Edital, estarão disponíveis durante o ano de 2026, até o preenchimento das vagas estabelecidas no Anexo I seguindo o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL
Divulgação	A partir de 05/01/2026	Site www.sesc-se.com.br ,
Início das Inscrições	A partir de 05/01/2026 *	Central de Atendimento Sesc ou no local referente a turma de interesse (ver Anexo I)
Homologação	Mensalmente	Site www.sesc-se.com.br conforme o preenchimento das vagas.
Início do Projeto Sesc Empresa	19/01/2026 a 30/11/2026	Local informado no Anexo I
Início do Projeto Criar Sesc	09/02/2026 a 04/12/2026	Local informado no Anexo I
Início do Projeto Sesc Juventudes	09/02/2026 a 15/12/2026	Local informado no Anexo I

*Até o preenchimento das vagas

5. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

5.1. A inscrição para o preenchimento das vagas do PCG será efetivada a partir das informações prestadas pelo candidato, ficando este responsável pela veracidade e exatidão dos dados declarados nos formulários disponibilizados pelo Sesc/SE (anexo II).

5.2. A inscrição nas vagas das Atividades desse processo seletivo do PCG, deverá ser realizada nas Centrais de Relacionamento de Cliente, localizadas nas Unidades Operacionais do Sesc/SE ou nos locais mencionadas no Anexo I, no horário das 8h às 18h.

5.3. Antes de efetuar a inscrição no PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

5.4. A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou seu responsável legal, que deverá apresentar Termo de Guarda.

5.5. Nos casos da impossibilidade de cumprimento do item 4.4, deverá ser levado em consideração o artigo 53 e 83 (alínea B1) da Lei 8.069 de 13/0/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.6. A inscrição dos candidatos será realizada, observando-se as seguintes etapas:

- a) Atendimento aos critérios de inserção no PCG e aos pré-requisitos do Projeto escolhido;
- b) Análise dos Formulários de Autodeclaração de Baixa Renda e do Termo de Compromisso (anexo II).

5.7. A matrícula dos candidatos condiciona-se à verificação dos pré-requisitos exigidos, ou seja, a apresentação da documentação solicitada neste Edital. Esta deverá obedecer a sua ordem de chegada, até que as vagas relacionadas no Anexo I sejam preenchidas, conforme número de inscrição registrado no Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda (anexo II).

5.8. O não atendimento aos pré-requisitos estabelecidos para inserção no PCG implicará na perda irrevogável da vaga e, conseqüente, na chamada imediata do candidato subsequente para seu preenchimento, respeitando-se a ordem de chegada/número de inscrição.

5.9. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada e o candidato perde o seu direito à vaga, caso verifique-se qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas por ele, ou seu responsável, como também, ocorrendo a mudança na condição socio econômica do candidato.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. A homologação dos inscritos para preenchimento de vaga será divulgada até última semana de cada mês, por ordem alfabética, na página da internet - www.sesc-se.com.br, conforme o preenchimento das vagas.

6.2. Após divulgação da Homologação dos matriculados, poderá o candidato manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis, protocolando documento, por escrito, na Central de Relacionamento com Cliente do Sesc Centro, localizada na Rua Senador Rollemberg, nº 301, bairro São José – Aracaju/SE, que expresse seu pedido de revisão do processo.

6.3. O início das Atividades previstas no item 4, estará condicionado ao preenchimento de 70% das vagas previstas, reservando ao Sesc/SE o direito de cancelar, adiar, remanejar ou ampliar vagas, conforme necessidade de reprogramação e/ou remanejamento do Plano de Ação dos Projetos.

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

7.1. A manutenção da gratuidade estará condicionada a:

- a) Frequência mínima anual de 75%;
- b) Permanência das mesmas condições de baixa renda que permitiram sua admissão no PCG;
- c) Cumprimento das normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc.

8. DA VIGENCIA DESTE EDITAL:

8.1 Este Edital terá validade da data de sua assinatura, encerrando sua vigência em 31/12/2026. Os candidatos inscritos comporão um banco de dados e em caso de disponibilidade de vagas, durante o período vigente, serão convocados, atendendo os requisitos estabelecidos neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O candidato aprovado neste Edital poderá participar de outro processo seletivo no Sesc/SE, durante o ano de 2026, utilizando a mesma Autodeclaração de Baixa Renda e Termo de Compromisso (Anexo II), desde que comprovada a permanência da condição de renda.

9.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

9.3. A gratuidade das Atividades dos Projetos oferecidos, será garantida durante a vigência deste Edital, ressalvada a ocorrência de circunstâncias que impossibilitem sua manutenção.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato ou o responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que venham a ser publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sesc-se.com.br

9.5. A inscrição para participar da seleção de preenchimento de vaga no PCG/Sesc/SE corresponde ao conhecimento e aceitação integral dos termos deste Edital.

9.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria de Programas do Sesc Sergipe.

MARIA APARECIDA GONÇALVES FARIAS
Diretora Regional

Vagas ofertados no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG 2026 Quadro demonstrativo Projetos e Unidades Operacionais

❖ Projeto Sesc Juventudes:

I. Descrição: O Projeto consiste em um espaço de formação, convivência e protagonismo juvenil voltado a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de contribuir para a promoção e o desenvolvimento da autonomia, conhecimento e emancipação dos jovens, estimulando o seu protagonismo juvenil e o reconhecimento destes enquanto sujeito de direitos universais, contribuindo para a transformação social.

II. Locais de realização: O Sesc Juventudes será desenvolvido nas Unidades Operacionais do Sesc Centro, Sesc Socorro, Sesc Siqueira Campos, Sesc Itabaiana e Sesc Ler Indiaroba.

III. Período da Atividade: 09/02/2026 a 15/12/2026

IV. Faixa Etária: 12 a 24 anos

V. Benefício: Os Inscritos no Projeto Sesc Juventudes terão acesso as seguintes atividades: Palestra, Orientações em saúde, Roda de Conversa em Saúde, Desenvolvimento de Experimentações em Teatro, Curso de Teatro, Desenvolvimento de Experimentações em Música, Curso de Música, Futsal, Natação, Multipráticas Esportivas, Passeio, Curso de Valorização Social, Oficinas, Reuniões, Visita Mediada e Encontro.

VI. Quantidade de Vagas:

Nº	Unidades Operacionais – Local de Realização	Vagas
01	Sesc Centro Rua Senador Rollemberg, nº 301, bairro São José – Aracaju/SE	30
02	Sesc Siqueira Campos Rua Bahia, nº 1.059, bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE.	50
03	Sesc Socorro Av. Profa. Jânia Reis Batista, nº 250, conj. Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro/SE.	100
04	Sesc Itabaiana Rua Maria Oliveira Mendonça, nº 1.651 – bairro Anísio Amâncio de Oliveira, Loteamento Chiara Lubich – Itabaiana/SE	65
05	Sesc Ler Indiaroba Rodovia Luiz Eduardo Magalhães SE 100 – Linha Verde – Indiaroba/SE.	160
Total		405

❖ Projeto Sesc Empresa:

I. Descrição: O projeto objetiva aproximar empresários, gestores e trabalhadores por meio de ações que valorizam o capital humano e fortalecem o ambiente de trabalho, através dos serviços do Sesc com ações em saúde nas empresas, momentos de integração e iniciativas de sustentabilidade,

autocuidado e inovação, consolidando-se como uma plataforma de relacionamento institucional e desenvolvimento humano.

II. Locais de realização: O Projeto será desenvolvido na Unidade Operacional do Sesc Comércio

III. Período da Atividade: 19/01/2026 a 30/11/2026

IV. Faixa Etária: 18 a 99 anos

V. Critério de Participação: Este Projeto é exclusivo para trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, com Credencial Plena ativa.

VI. Benefício: Os Inscritos no Projeto Sesc Empresa terão acesso as seguintes atividades: Cursos e Oficinas de Geração de Renda, Palestra, Orientação em Saúde, Vivência em Realidade Virtual, Oficina de Artes Visuais, Festa e Festividades, Passeios, Reuniões Socioeducativas.

VII. Quantidade de Vagas:

Nº	Unidade Operacionais – Local de Realização	Vagas
01	Sesc Comércio Av. Otoniel Dórea, nº 464, Centro – Aracaju/SE	500
Total		500

❖ Projeto Criar Sesc:

I. Descrição: O Projeto Criar Sesc, voltada à promoção da educação integral de crianças matriculadas nos anos iniciais do Ensino Fundamental de escolas da Rede Sesc ou ainda de escolas públicas e privadas, através da Atividade Educação Ampliada. Sua metodologia é centrada em processos de criação e investigação, que colocam a criança como protagonista da aprendizagem, promovendo a construção de vínculos, a valorização da diversidade e o fortalecimento das redes locais de cuidado e educação, contribuindo para a ampliação da jornada educativa e a garantia dos direitos das infâncias.

II. Locais de realização: O Projeto será desenvolvido nos espaços das Unidades Operacionais do Sesc Centro, Sesc Siqueira Campos, Sesc Ler Indiaroba e Sesc Itabaiana, como também, em comunidades de Aracaju e região.

III. Período da Atividade: 09/02/2026 a 04/12/2026

IV. Faixa Etária: 06 a 12 anos

V. Benefício: Os inscritos no Projeto Criar Sesc terão acesso as atividades complementares, ofertadas conforme disponibilidade de cada Unidade Operacional e descrita neste Edital.

VI. Quantidade de Vagas:

Atividade: Educação Ampliada		
Local de Informação: Sesc Centro		Rua Senador Rollemberg, nº 301, bairro São José – Aracaju/SE.
Nº	Local de Realização	Vagas
01	Associação Menino Jesus - ASMEJE Avenida A, nº 11, Bairro Governador Marcelo Deda - Barra dos Coqueiros/SE	50

02	Paróquia São Judas Tadeu Rua Bolívia, s/nº, Bairro América – Aracaju/SE	100
03	Paróquia São José Rua Gonçalves Dias, nº 39, Lot. Marivan, Bairro Santa Maria – Aracaju/SE	75
04	Paróquia Sagrada Família Av. Auxiliar II, s/nº - Conj. Fernando Collor, Nossa Senhora do Socorro/SE	75
05	Projeto Esperança Rua Claudionor Leite nº 100, Bairro Farolândia – Aracaju/SE	50
06	Associação Filarmônica Dom José Palmeira Lessa Avenida Frei Augusto de Santana, S/N – Lote Pau Ferro – Bairro: Cidade Nova – Aracaju/SE	50
07	Centro Social Porto D'anta Rua Gerson Farias nº 96, Porto D'Anta, Aracaju/SE	50
Total		450
Benefício: Nesta Unidade, os inscritos no Projeto Criar Sesc terão acesso as seguintes atividades complementares: Roda de Conversa; Curso de Teatro, Dança, Circo, Música; e Passeio.		
Local de Informação: Sesc Siqueira Campos		Rua Bahia, nº 1.059, bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE
Nº	Local de Realização	Vagas
01	Sesc Siqueira Campos Rua Bahia, nº 1.059, bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE.	50
Total		50
Benefício: Nesta Unidade, os Inscritos no Projeto Criar Sesc terão acesso as seguintes atividades complementares: Roda de Conversa; Curso de Teatro, Circo, Dança, Música; e Passeio.		
Local de Informação: Sesc Ler Indiaroba		Rodovia Luiz Eduardo Magalhães SE 100 – Linha Verde – Indiaroba/SE.
Nº	Local de Realização	Vagas
01	Sesc Ler Indiaroba Rodovia Luiz Eduardo Magalhães SE 100 – Linha Verde – Indiaroba/SE.	175
Total		175
Benefício: Nesta Unidade, os Inscritos no Projeto Criar Sesc terão acesso as seguintes atividades complementares: Roda de Conversa; Curso de Teatro, Dança, Música; Futebol, Futsal, Natação, Ginástica Rítmica, Colônia de Férias e Passeio.		
Local de Informação: Sesc Itabaiana		Povoado Tanque Vermelho, S/N – Zona Rural – Itabaiana/SE
Nº	Local de Realização	Vagas
01	Associação dos Moradores e Amigos do Povoado Tanque Vermelho 'Riacho Doce Povoado Tanque Vermelho, S/N – Zona Rural – Itabaiana/SE	50
Total		50
Benefício: Nesta Unidade, os Inscritos no Projeto Criar Sesc terão acesso as seguintes atividades complementares: Roda de Conversa; Curso de Circo, Dança, Natação e Passeio.		

Formulário Socioeconômico do cliente
Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome:			
Data de Nascimento:		Gênero:	Homem () Mulher () Outros ()
CPF:		RG:	
Naturalidade:			
Raça:	Parda ()	Branca ()	Preta () Amarela () Indígena ()
Possui alguma deficiência?	Sim () Não ()		
Se sim, qual?	Motora ()	Visual ()	Auditiva () Intelectual () Outros ()

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome:			
Nome Social:			
Data de Nascimento:		Gênero:	Homem () Mulher () Outros ()
CPF:		RG:	
Naturalidade:			
Endereço:			
N°:		Bairro:	
		CEP:	
Telefone:		Celular:	
Estado Civil:	Solteiro (a) () Casado (a) () Viúvo (a) () Separado (a) ()		
Outros:			
Possui alguma deficiência?	Sim () Não ()		
Se sim, qual?	Motora ()	Visual ()	Auditiva () Intelectual () Outros ()
Trabalha?	Sim () Não ()		
Se sim, em que?			

Informações da família

Quantas pessoas residem nesta moradia? ____ Quantas delas possuem algum tipo de renda? ____
Identifique no quadro abaixo as pessoas que têm renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda Familiar			R\$
Per capita familiar mensal			

Autodeclaração de Baixa Renda – Menor de 18 Anos de Idade

Eu,

_____,
portador do CPF nº _____, nascido em ____/____/____, responsável
legal do(a) menor _____,
portador do CPF nº _____, nascido em ____/____/____, declaro
e atesto que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários
mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio
(Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

Termo de Compromisso – Menor de 18 Anos de Idade

Eu, _____, responsável legal do(a) menor _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da Instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Fica autorizado desde já o uso da imagem e do nome do inscrito no PCG e/ou de seu responsável, para fins de veiculação de eventos e atividades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC E SENAC, não podendo pleitear, em que tempo for, qualquer indenização.

Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), fica desde já consentida a coleta, o processamento e a utilização dos dados pessoais do Contratante, beneficiário e/ou dependente, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes a execução do presente contrato, a realização de pesquisas e levantamentos, a divulgação de atividades e serviços e para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente a fiscalização de órgãos de controle.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis e declaro que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº 01/2026.

Os casos omissos serão analisados pela Assessoria de Programas Sociais do Sesc em Sergipe.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura candidato

Assinatura responsável pela Instituição

Autodeclaração de Baixa Renda - Mais de 18 Anos de Idade

Eu,

_____,
nascido no dia _____, portador do CPF nº _____, declaro e atesto que minha a renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

Termo de Compromisso – Mais de 18 Anos de Idade

Eu, _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da Instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Fica autorizado desde já o uso da imagem e do nome do inscrito no PCG e/ou de seu responsável, para fins de veiculação de eventos e atividades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC E SENAC, não podendo pleitear, em que tempo for, qualquer indenização.

Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), fica desde já consentida a coleta, o processamento e a utilização dos dados pessoais do Contratante, beneficiário e/ou dependente, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes a execução do presente contrato, a realização de pesquisas e levantamentos, a divulgação de atividades e serviços e para cumprimento de obrigação legal e normativa inerente a fiscalização de órgãos de controle.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis e declaro que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº 01/2026.

Os casos omissos serão analisados pela Assessoria de Programas Sociais do Sesc em Sergipe.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura candidato

Assinatura responsável pela Instituição